



ANEXO XIII – TABELA 2 - ARTIGO 297

TSC - TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO

**UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS – POTENCIAL DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS
E VALOR ANUAL DA TAXA**

CATEGORIA	POTENCIAL DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS	TAXA ANUAL (em UFINIG)
COMÉRCIO E SERVIÇO	Potencial muito alto (A)	30
	Potencial alto (B)	25
	Potencial médio (C)	20
	Potencial baixo (D)	15
	Potencial muito baixo (E)	10
INDÚSTRIA E SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR	Potencial muito alto (A)	40
	Potencial alto (B)	35
	Potencial médio (C)	30
	Potencial baixo (D)	25
	Potencial muito baixo (E)	20